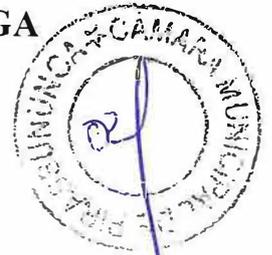




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 02/2020 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de janeiro de 2020.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 16 de 01 de 2020

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 01 de 2020

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavouren para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 01 de 2020

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 20 de 01 de 2020

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 20 de 01 de 2020

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 01 de 2020

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 20 de 01 de 2020

(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 20 de 01 de 2020

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 20 de 01 de 2020

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 01 de 2020

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 20 de 01 de 2020

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2020
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO									
Programa: 7001 - Gestão Municipal									
Objetivo: Distribuição dos Valores arrecadados com os Leilões dos volumes excedentes do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019									
Órgão Responsável Principal: 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Meta física 2018-2021	Valor 2020	Valor - PPA 2018-2021	
2618 - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	04	128	Secretaria de Administração		1	1	1.870	1.870	
Total do Acréscimo							1.870	1.870	
RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO - LEILÃO DE CAMPOS DO PRÉ-SAL - LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 2019									
Discriminação					Estimativas				Total
					2020	2020	2021		
Recursos através da União - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019					1.870	0	0	1.870	
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender a verba referente a Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019									



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Considerando o recebimento de verba referente à distribuição de recursos objeto do Leilão de Campos do Pré-Sal, com base na Lei Federal nº 13.885, de 2019;

Considerando que a referida Lei permite os gastos para pagamento em despesas relacionadas ao RGPS (INSS);

Considerando que no próximo dia 20 de janeiro do corrente ano a Prefeitura Municipal de Pirassununga deverá honrar o pagamento com a Previdência Social, referente ao INSS do mês de dezembro (folha de pagamento e férias); e,

Considerando enfim que conforme publicação da Lei Federal nº 13.885, de 2019 deverá ser criada a fonte e o código de aplicação no orçamento vigente para a realização das despesas,

Encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, projeto de lei que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.**

No ensejo, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.196, de 2017.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 14 de janeiro de 2020.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3567.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolado nº 00072, de 15/01/2020

Interessado: Prefeito Municipal

Assunto: "Solicita convocação de sessão extraordinária para análise de Projetos de Leis que específica."

Vistos, etc..

Trata-se de Ofício sob nº 04/2020, encaminhado pelo Executivo Municipal, solicitando a convocação de sessão extraordinária para deliberar os Projetos de Leis nºs: 02, 03 e 04/2020, que versam a inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal nas Leis nºs 5.196, de 20 de dezembro de 2017 (PPA) e 5.455, de 26 de junho de 2019 (LDO-2020), bem como, abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.870.318,90 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos).

As sessões extraordinárias somente serão convocadas desde que preenchidas as condições do § 3º do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, razão pelo qual a princípio, as matérias enumeradas para a convocação dependem de fundamentação. Entendo que as matérias constantes dos Projetos de Leis nº s: 02/2020; 03/2020 e 04/2020 revelam interesse público relevante, por se tratarem de questões a serem levadas no PPA, LDO e LOA de 2020.

Dessa forma, designo e determino a cientificação dos Vereadores, para a realização de Sessão Extraordinária para o dia 20 de janeiro de 2020, às 10 horas, no Plenário Dr. Fernando Costa, desta Casa de Leis.

Tendo em vista que as matérias constantes dos Projetos de Lei nºs: 02/2020; 03/2020 e 04/2020 dependem de audiência pública, promova a Secretaria a publicação de Convite para a realização no dia 20 de janeiro de 2020, às 09 horas, no Plenário Dr. Fernando Costa, desta Casa de Leis.

Dê-se conhecimento com cópia desta decisão aos Vereadores e ao Executivo Municipal.

Pirassununga/Gabinete, 15 de janeiro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Camilaguiguer <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2020-01-16 08:24
Prioridade Alta



- PL_004_2020.pdf (~415 KB)
- PL_003_2020.pdf (~573 KB)
- PL_002_2020.pdf (~584 KB)

Prezada Senhora

Camila Maria Brito de Souza Guiguer

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 02/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
- **Projeto de Lei nº 03/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020; e
- **Projeto de Lei nº 04/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.870.318,90 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), destinado a atender a abertura de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal.

Atenciosamente,

--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 20 de janeiro de 2020 (segunda-feira), às 9 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis.

- **Projeto de Lei nº 02/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 03/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal**, na Lei nº 5.455, de 26/06/2019 – Diretrizes Orçamentárias de 2020.
- **Projeto de Lei nº 04/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.870.318,90 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal**.
- **Projeto de Lei nº 05/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2617 – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade**, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 – Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- **Projeto de Lei nº 06/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2617 – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade**, na Lei nº 5.455, de 26/06/2019 – Diretrizes Orçamentárias de 2020.
- **Projeto de Lei nº 07/2020.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 114.268,00 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2617 – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade**.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 02/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 20 JAN 2020


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 02/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,
20 JAN 2020

Nelson Pasoti
Nelson Pasoti
Presidente

Edson Sidinei Vick
Edson Sidinei Vick
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 02/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 20 JAN 2020

José Antonio Camargo de Castro
Presidente

Paulo Eduardo Castano Rosa
Relator

Paulo César Soares da Silva – Paulinho do Mercado
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 02/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 20 JAN 2020

Edson Sidinei Vick
Presidente

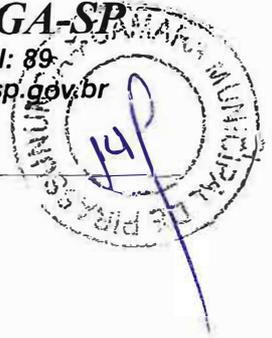
Nelson Pagot
Relator

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 02/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 20 JAN 2020


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 02/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

20 JAN 2020


Paulo Sérgio Soares da Silva – Paulinho do Mercado
Presidente


~~Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho~~
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 02/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 20 JAN 2020

Edson Sidinei Vick
Presidente

José Antonio Camargo de Castro
Relator

Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 02/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação n° 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal n° 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 20 JAN 2020

Edson Sidinei Vick
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva
Relator

Nelson Pagoti
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3567.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

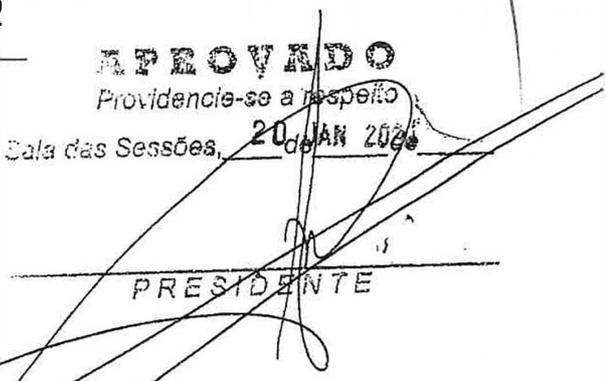


REQUERIMENTO
Nº 01/2020

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 20 de JAN 2020



PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Extraordinária, o Projeto de Lei nº 02/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2020.


Nelson Basti
Vereador

Paulo Sérgio

Via Sempore II

Paulo José



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5424 **PROJETO DE LEI Nº 02/2020**

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.

Jeferson Rizzato do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5424 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 02/2020 Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO								
Programa: 7001 - Gestão Municipal								
Objetivo: Distribuição dos Valores arrecadados com os Leilões dos volumes excedentes do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019								
Órgão Responsável Principal: 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Meta física 2018-2021	Valor 2020	Valor - PPA 2018-2021
2618 - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	04	128	Secretaria de Administração		1	1	1.870	1.870
Total do Acréscimo							1.870	1.870
RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO - LEILÃO DE CAMPOS DO PRÉ-SAL - LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 2019								
Discriminação					Estimativas			Total
					2020	2020	2021	
Recursos através da União - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019					1.870	0	0	1.870
Justificativa das Modificações: Acréscimos nos valores para atender a verba referente a Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019								





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00020/2020-SG

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os Autógrafos Lei nºs 5424, 5425 e 5426, referentes aos Projetos de Lei nºs 02, 03 e 04/2020, apreciados e aprovados em Sessão Extraordinária de 20 de janeiro de 2020.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido,

Davison

20.01.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e providência de estilo. Piras; 24/01/2020.

Ofício nº 010/2020

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Pirassununga, 22 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.504, 5.505, 5.506, 5.507, 5.508 e 5.509.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Viviane dos Reis
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

2020-Câmara Pirassununga-25-01-2020-09:30:45:53:00204631.1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.504, de 20 de janeiro de 2020**, que “**visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 02/2020, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 24 de janeiro de 2020.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.504, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.

dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.504, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

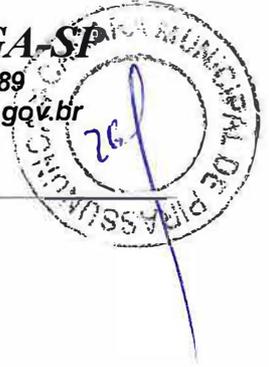
. ACRÉSCIMO									
Programa: 7001 - Gestão Municipal									
Objetivo: Distribuição dos Valores arrecadados com os Leilões dos volumes excedentes do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019									
Órgão Responsável Principal: 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Meta física 2018-2021	Valor 2020	Valor - PPA 2018-2021	
2618 - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	04	128	Secretaria de Administração		1	1	1.870	1.870	
Total do Acréscimo							1.870	1.870	
RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO - LEILÃO DE CAMPOS DO PRÉ-SAL - LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 2019									
Discriminação					Estimativas				Total
					2020	2020	2021		
Recursos através da União - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019					1.870	0	0		1.870
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender a verba referente a Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019									





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 078, de 20 de janeiro de 2020, da **Lei nº 5.504, de 20 de janeiro de 2020, que “visa autorizar inclusão de nova ação nº 2618 – Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 02/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 23 de janeiro de 2020.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78

Secretaria Municipal
de Administração

LEI (S)

LEI Nº 5.504, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2618 - Distribuição dos Recursos do Leilão de Campos do Pré-Sal, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2020.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

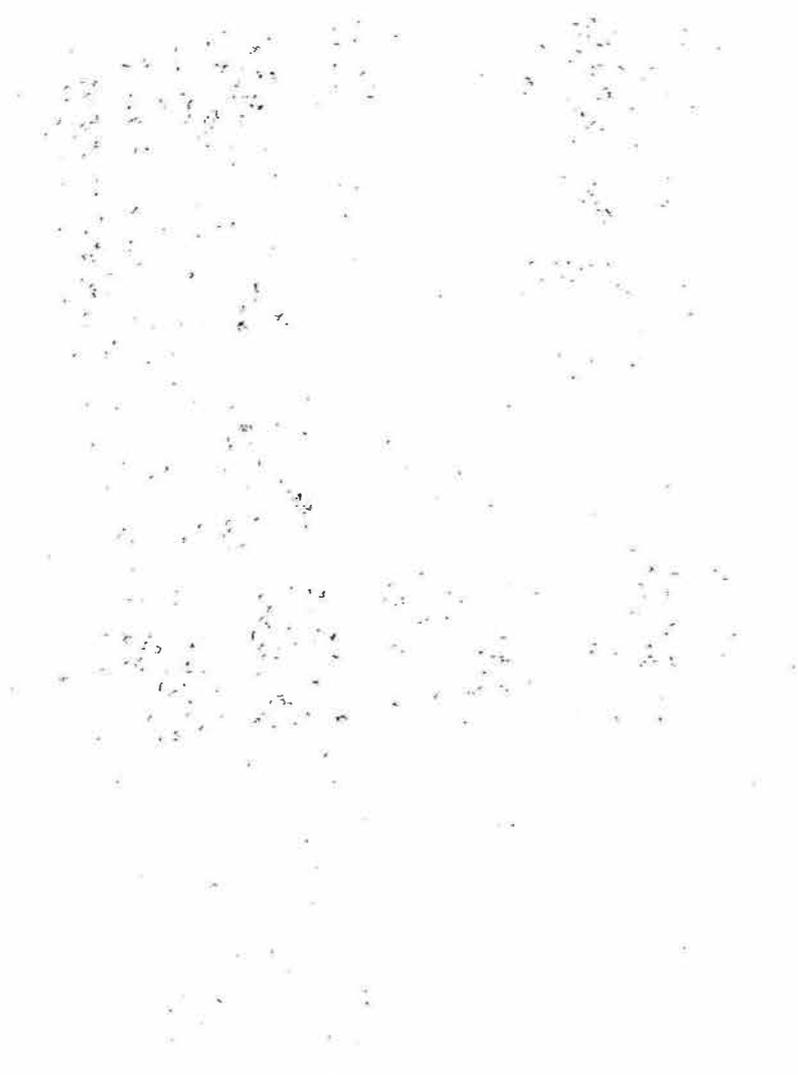
Publicada na Portaria.

Data supra.

JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.

dag/.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.504, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO								
Programa: 7001 - Gestão Municipal								
Objetivo: Distribuição dos Valores arrecadados com os Leilões dos volumes excedentes do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019								
Órgão Responsável Principal: 06.01.00 - Secretaria Municipal de Administração								
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Meta física 2018-2021	Valor 2020	Valor - PPA 2018-2021
2618 - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019	04	128	Secretaria de Administração		1	1	1.870	1.870
Total do Acréscimo:							1.870	1.870
RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO - LEILÃO DE CAMPOS DO PRÉ-SAL - LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 2019								
Discriminação					Estimativas			Total
					2020	2020	2021	
Recursos através da União - Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019					1.870	0	0	1.870
Justificativa das Modificações:								
Acréscimos dos valores para atender a verba referente a Leilão de Campos do Pré-Sal - Lei Federal nº 13.885, de 2019								

Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020 | Ano 07 | Nº 78



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

